



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA
CNPJ 08.182.313/0001-10



LEI MUNICIPAL Nº 495/2014

Lagoa Nova/RN, 21 de Agosto de 2014.

Denomina de “**MANOEL FRANCISCO DE MATOS**”, a Rua Projetada situada no Bairro Clavinote, na cidade de Lagoa Nova, conforme detalhamento abaixo.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de “**MANOEL FRANCISCO DE MATOS**”, a Rua Projetada que fica próxima da Rua Dona Alda Maria de Matos, encravada no Bairro Clavinote, Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/ RN, 21 de Agosto de 2014.

João Maria Alves Assunção

Prefeito Municipal

CPF: 502.514.194-20

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 495/2014 - DENOMINA RUA NO BAIRRO CLAVINOTE - MANOEL
FRANCISCO DE MATOS

LEI MUNICIPAL Nº 495/2014 Lagoa Nova/RN, 21 de Agosto de 2014.

Denomina de ?MANOEL FRANCISCO DE MATOS, a Rua Projetada situada no Bairro Clavinote, na cidade de Lagoa Nova, conforme detalhamento abaixo.

O Prefeito Municipal de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, atendendo proposição preliminar de iniciativa do Poder Legislativo Municipal,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de ?MANOEL FRANCISCO DE MATOS?, a Rua Projetada que fica próxima da Rua Dona Alda Maria de Matos, encravada no Bairro Clavinote, Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua sanção e publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/ RN, 21 de Agosto de 2014.

JOÃO MARIA ALVES DE ASSUNÇÃO

Prefeito Municipal

Publicado por:
JOAGRA RAIANNY DAMASCENO GALVÃO
Código Identificador: D1F82FFB

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 25 de Agosto de 2014. Edição 1226.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>